



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da aquisição dos seguintes materiais: pedestal delimitador de fila com fita retrátil personalizada, placas em acrílico (display) para porta ou parede, mastros para bandeira, púlpitos em acrílico, suporte para microfone em acrílico e cronômetro digital (com instalação).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FERNANDER ARAÚJO, matrícula nº 70.083, para controlar e fiscalizar a execução da aquisição a seguir enunciado:

Contratadas: DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS EIRELI, MULTFLAG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE BANDEIRAS LTDA, VILLAS BOAS CRIACOES EM ACRILICO LTDA e SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA;

Notas de Empenho: 2021NE000320, 2021NE000321, 2021NE000322, 2021NE000323 e 2021NE000324;

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais: pedestal delimitador de fila com fita retrátil personalizada, placas em acrílico (display) para porta ou parede, mastros para bandeira, púlpitos em acrílico, suporte para microfone em acrílico e cronômetro digital (com instalação).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.533.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 10/01/2022, às 16:24 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0316747** e o código CRC **D78B7751**.



Processo nº: 0.01.000.1.002328/2021-34

ID SEI nº: 0316747

Criado por [monicamorais](#), versão 4 por [monicamorais](#) em 10/01/2022 14:15:57.